



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 364, Pág. nº 80/81

no dia 11 de Julho de 2024

DECRETO Nº 0262/2024

Súmula: Altera a composição dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através do Decreto 0219/2024.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

DECRETA

Artigo 1º – Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Representantes da Área Governamental

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Marcele Pereira da Silva | Josseli Alves de Miranda | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Heloize Platner Bitencourt | Eliziane Miranda | Sec. Municipal de Saúde |
| Mariland Antonia Carvalho | Lea Regina Correa de Moraes | Sec. Municipal de Educação |

Conselheiros Representantes da Área não Governamental

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------|---|
| Simone Aparecida da Silva | Silvia M. Raab | Representantes da Rede Municipal |
| Josiane da Guia Aleluia | Vilma Matilde de Oliveira | Representantes da Rede Estadual |
| Adjahyr José de Andrade | Maricleia Hoffman | Representantes do Serviço da Assistência Social |

Conselheiros Representantes dos Adolescentes

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Lucas Marcondes Viana | Ana Clara Leme da Silva | Adolescentes |

Secretaria Executiva

| |
|----------------------------|
| Daiana Gabriel de Oliveira |
|----------------------------|

Artigo 2º - A composição que trata este decreto vigorará do dia 21/06/2024 à 20/09/2024;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 09 de julho de 2024.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br